

**EDITAL N.º 03.01/2025 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES  
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação das solicitações de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos protocolizados contra o deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 09 de janeiro de 2026 no endereço eletrônico [www.fundacaofipa.org.br](http://www.fundacaofipa.org.br).

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **27 de janeiro de 2026**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco (PR), 20 de janeiro de 2026.

**Ademilson Cândido Silva**  
Diretor Presidente do PATOPREV